



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo fortalecer a política municipal de proteção animal, impedindo que pessoas que já tenham cometido crimes de maus-tratos voltem a ter sob sua responsabilidade seres indefesos. A tutela responsável de animais exige empatia, equilíbrio emocional e compromisso com o bem-estar. Permitir que agressores reincidam no crime é uma omissão que custa caro para os animais e para a sociedade.

A reincidência, em especial, demonstra total inaptidão para o convívio com animais e, por isso, a penalização deve ser severa nesses casos. Já a exceção à regra geral, é permitida apenas em hipóteses muito restritas e com rigorosa comprovação técnica e judicial.

Assim, esta Lei representa um avanço nas ações preventivas e educativas, além de contribuir para a justiça e a dignidade animal em Juiz de Fora.

Por isso, peço o apoio dos pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 06 de agosto de 2025.

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB